

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2021

# MPD

MESTRADO PROFISSIONAL  
EM DIREITO

 **FGV DIREITO SP**

ESCOLA DE  
DIREITO  
DE SÃO PAULO

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**  
**ANO 2021**

**SUMÁRIO**

1. DO CURSO .....	3
2. DAS CONDIÇÕES .....	3
3. DAS VAGAS .....	3
4. DA INSCRIÇÃO .....	4
5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	5
6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL, DAS PROVAS E DA ENTREVISTA.....	5
7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS .....	7
8. DA MATRÍCULA .....	8
9. DO INVESTIMENTO .....	9
10. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	10
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10

**ANEXOS**

ANEXO I – CRONOGRAMA .....	11
ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO DA LINHA DE CRIMES ECONÔMICOS.....	12
ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL.....	13
ANEXO IV – PESSOA COM DEFICIÊNCIA .....	14
ANEXO V – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO .....	15

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**  
**ANO 2021**

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Direito- para o ano de 2021 da Escola de Direito – FGV Direito SP.

**1. DO CURSO**

- 1.1 Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 609 de 14/03/2019, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 18/03/2019.
- 1.2 O Mestrado Profissional possui cinco linhas de atuação, que se articulam entre si por meio de projetos de pesquisa interdisciplinares ou coletivos:
  - a. Direito dos Negócios
  - b. Direito Tributário
  - c. Direito Público
  - d. Direito Penal Econômico
  - e. Direito e Tecnologia
- 1.3 O curso possui duração estimada de 24 (vinte e quatro) meses, respeitado o período mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 30 (trinta) meses, divididos em períodos letivos semestrais. As disciplinas obrigatórias serão ministradas por meio de encontros presenciais. Outras atividades acadêmicas complementares, incluindo a orientação docente e a realização de seminários, bancas de qualificação e bancas finais, poderão ser realizadas com apoio de recursos tecnológicos, que ofereçam sessões ao vivo e assegurem adequada interação entre os participantes.

**2. DAS CONDIÇÕES**

- 2.1 Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou validado pelo governo brasileiro.
- 2.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- 2.3 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data do início do curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1 Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos neste Edital.
- 3.2 O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.
- 3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e à classificação no processo seletivo, dentro do limite de vagas estabelecido nesse Edital.
- 3.4 A FGV Direito SP garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## 4. DA INSCRIÇÃO

### 4.1 Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.fgv.br/processoseletivo/mpd](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpd). O candidato deverá selecionar o link de inscrição específico da Linha de Pesquisa de interesse
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. Taxa de inscrição:**
  - R\$100,00 (cem reais), considerando o desconto de R\$80,00 (oitenta reais) para pagamentos realizados até às 18h do período estabelecido no Cronograma (anexo I);
  - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para os pagamentos realizados após as 18h do período de inscrição sem desconto e até as 23h59 do prazo máximo estabelecido no Cronograma (anexo I);
- d. O pagamento deverá ser realizado em qualquer dos meios bancários disponíveis, até o horário limite de pagamento da taxa de inscrição;
- e. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição.
- f. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a realização da inscrição de maneira indevida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no site, que atesta apenas o crédito recebido pela Fundação Getulio Vargas, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- g. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

### 4.2 Da formalização da inscrição

- 4.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao **upload** da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:
  - a. Documento de Identidade;
  - b. Foto 3x4;
  - c. Passaporte (candidatos estrangeiros);
  - d. Currículo **Lattes**/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver (opcional);
  - e. Formulário de Solicitação de Nome Social- anexo III;
  - f. Laudo Médico (Pessoas com Deficiência) – anexo V;
  - g. Diploma do Curso de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
  - h. Questionário de avaliação preenchido (Anexo V);
  - i. Certificado de proficiência em língua inglesa de um dos seguintes testes (opcional):
    - IELTS;
    - TOEFL;
    - Cambridge ESOL: FCE, CAE ou CPE;
  - j. Fica facultada a apresentação de até duas cartas de recomendação elaborada por subscritores que conheçam pessoalmente o candidato e que com ele tenham mantido relacionamento acadêmico ou profissional (documento não obrigatório).

### 4.3 Da escolha da linha de atuação e do período

- 4.3.1 O candidato deverá informar no momento da inscrição a linha de atuação para a qual está concorrendo, conforme item 1.2 deste edital.

4.3.2 Se o candidato optar pelas linhas de Direito dos Negócios ou Direito Tributário, deverá informar ainda a preferência pelo período matutino às segundas e terças-feiras com periodicidade semanal, ou pelo período integral às sextas e sábados com periodicidade quinzenal.

4.3.2.1 A manifestação de preferência não garante vaga no período indicado pelo candidato, que será definida conforme disponibilidade das vagas.

#### **Informações Complementares:**

1. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
2. Não serão aceitas fotos de documentos.
3. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).
5. Cada campo comporta apenas 1 (um) documento, de maneira que se o candidato tiver, por exemplo, 2 (dois) Diplomas de Graduação, o candidato deverá enviar os históricos de cada uma das graduações em 1 (um) único documento a ser anexado no campo correspondente.
6. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada através do site [www.fgv.br/processodeletivo/mpd](http://www.fgv.br/processodeletivo/mpd), no menu “Visão Geral”, no link “Acompanhe sua Inscrição”. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 7 Somente estarão aptos a participarem do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e efetuarem o *upload* de toda a documentação descrita no item 4.2.1.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 5.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Direito serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, com base nos exames abaixo especificados:
- a. **Fase 1:** Análise documental (currículo, questionário de avaliação, cartas de recomendação facultativamente apresentadas);
  - b. **Fase 2:** Prova escrita sobre aptidões acadêmicas e profissionais;
  - c. **Fase 3:** Prova de proficiência da língua inglesa;
  - d. **Fase 4:** Avaliação oral por meio de entrevista.
- 5.2 A aprovação nas 3 (três) primeiras fases constitui pré-requisito para a participação na última fase.

### **6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL, DAS PROVAS E DA ENTREVISTA**

#### **6.1 Análise documental**

- 6.1.1 A análise documental é composta por análise curricular e análise do questionário de avaliação (anexo V).
- 6.1.2 A análise curricular será realizada a partir de informações prestadas online através de link encaminhado pela CACR. A Coordenação do curso selecionará os candidatos com perfil adequado aos objetivos do programa. Serão considerados aspectos como:
- a. formação acadêmica anterior do candidato, observado o requisito de um mínimo de três anos de experiência profissional relevante após a graduação;
  - b. ocupação atual;
  - c. tempo e relevância da experiência prática;
  - d. conhecimento da técnica jurídica na sua área de atuação;
  - e. habilidades específicas.

6.1.3 O questionário de avaliação complementa as informações curriculares por meio de perguntas direcionadas, e permite aferir o alinhamento entre as expectativas do candidato e a proposta do programa.

## **6.2 Prova escrita**

6.2.1 A prova escrita será realizada nas dependências da FGV Direito SP, na Rua Rocha, 233, Bela Vista, São Paulo – SP.

6.2.2 A prova escrita terá 2h30min (duas horas e trinta minutos) de duração e apresentará questões envolvendo a familiaridade com o modelo de pesquisa do programa, a percepção sobre problemas contemporâneos da profissão e o conhecimento jurídico compatível com a linha de atuação escolhida.

6.2.3 O referencial teórico da prova escrita será o texto “Pesquisa jurídica no mestrado profissional”, de Mario Engler Pinto Junior, publicado na Revista Direito GV 29, 2018, disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/download/74837/71670>,

6.2.4 Os candidatos da linha de Direito Penal Econômico deverão se preparar adicionalmente para a prova escrita com base na bibliografia mencionada no Anexo II.

6.2.5 A avaliação levará em conta o encadeamento do raciocínio, a qualidade da argumentação, a correção linguística, a clareza e a capacidade de síntese das respostas.

6.2.6 Não será permitido sair da sala com o caderno de provas.

## **6.3 Prova de proficiência da língua inglesa.**

6.3.1 A prova de proficiência da língua inglesa será realizada nas dependências da FGV Direito SP, na Rua Rocha, 233, Bela Vista, São Paulo – SP.

6.3.2 A prova de proficiência terá 1h30min (uma hora e trinta minutos) de duração e ocorrerá imediatamente após a prova escrita, destinando-se a aferir a proficiência em língua inglesa, especialmente quanto à habilidade de leitura e compreensão do idioma.

6.3.3 O candidato poderá ser dispensado da prova de proficiência se apresentar um dos seguintes certificados, desde que obtidos há menos de 24 (vinte e quatro) meses da data de inscrição:

- IELTS (International English Language Testing System – Universidade de Cambridge) – Comprovar resultado igual ou superior a 5.5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – Comprovar resultado igual ou superior a 520 pontos para o Paper-based-Test – PBT; ou a 193 pontos para o Computer-based-Test – CBT; ou a 80 pontos para o Internet-based-Test- IBT;
- FCE (First Certificate in English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CAE (Certificate in Advanced English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CPE (Certificate of Proficiency in English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- TOEIC (Test of English for International Communication) – Comprovar resultado igual ou superior a 605 pontos.

6.3.3.1 O candidato também poderá ser dispensado da prova de proficiência caso tenha sido aprovado neste mesmo exame no ano anterior.

6.3.4 Em circunstâncias excepcionais, a depender das condições sanitárias e por decisão da FGV DIREITO SP, as provas poderão ser realizadas à distância por ferramenta on-line.

## **6.4 Entrevista**

6.4.1 Os candidatos aprovados nas etapas anteriores do Processo Seletivo serão convocados para avaliação oral por meio de entrevista, a ser realizada por professores do corpo docente do programa.

6.4.2 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (anexo I). O agendamento das entrevistas será realizado por meio de *e-mail* ou de contato telefônico pela Coordenação do programa.

6.4.3 Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar a entrevista de forma virtual, mediante o uso de recursos tecnológicos disponibilizados pela FGV Direito SP, em horário pré-definido pela Coordenação do programa.

6.4.4 As entrevistas poderão ser individuais ou coletivas, e envolverão dinâmicas para testar a desenvoltura, a capacidade de comunicação, o nível de informação e a relevância da experiência profissional.

## **6.5 Orientações para as Provas e Entrevista**

- a. O candidato deverá chegar ao local da prova e da entrevista com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando um documento de identificação com foto ou Passaporte originais.
- b. O candidato que, sem motivo justificado, não comparecer à prova ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados estará eliminado do Processo Seletivo.
- c. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos não poderão ser utilizados durante as provas.
- d. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identificação e demais objetos, ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- e. Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá desligar e guardar o telefone celular, outros equipamentos eletrônicos e demais pertences, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- f. Não será permitido acessar as dependências da Fundação Getúlio Vargas trajando bermuda, chinelos, camisetas regatas, minissaia, blusa modelo *top* ou *cropped*.

6.5.1 Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que:

- a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova, ou apresentar comportamento indevido durante a realização desta;
- b. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou realizando consultas não autorizadas;
- c. Estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;
- d. Retirar-se da sala levando qualquer material não autorizado;
- e. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- f. Não comparecer à prova e/ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 A aprovação final dependerá do número de vagas oferecidas e do sucesso do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo (item 3 deste edital).

7.2 A relação dos candidatos aprovados será publicada em ordem alfabética.

7.3 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na prova escrita;
- b. Maior nota na análise curricular;
- c. Maior nota na entrevista;
- d. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com a maior idade.

7.4 Não serão divulgadas as notas intermediárias ou finais dos candidatos.

## 8. DA MATRÍCULA

### 8.1 Etapa 1: Upload de Documentos

Os candidatos aprovados deverão, antes da etapa da matrícula presencial, realizar o *upload* dos documentos, conforme orientações abaixo indicadas:

8.1.1 O *upload* dos documentos do item 4.2.1 referentes à matrícula deverá ser realizado na página do processo seletivo ([www.fgv.br/processoseletivo/mpd](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpd)) > Menu Resultado > *link* pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”;
- b. As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) e gerados no formato “JPEG”;
- c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc.);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos, fora dos padrões acima estabelecidos, ou fora do prazo estabelecido no cronograma (anexo I) invalidarão a matrícula do candidato.

8.1.2 O *upload* de documentos deverá atender, rigorosamente, ao descrito no item acima.

### 8.2 Etapa 2: Matrícula Presencial

Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos os documentos abaixo relacionados, para fins de autenticação, por *upload*, na página do processo seletivo (Etapa 1 – item 8.1):

#### 8.2.1 Candidato Brasileiro

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF (caso não conste do documento oficial de identidade);
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- vide Anexo IV;
- f. Formulário de inclusão de Nome Social- vide item 6 e anexo III;
- g. Diploma do curso de Graduação – em caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

#### 8.2.2 Candidato Estrangeiro

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF (caso não conste do documento oficial de identidade);
- e. Registro Nacional Migratório- RNM;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- vide Anexo IV;
- h. Formulário de inclusão de Nome Social – vide anexo III;
- i. Diploma do curso de Graduação – em caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- j. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos);



### **8.2.3 Os documentos relacionados estão disponíveis para impressão no site do processo seletivo e deverão ser apresentados no ato da matrícula:**

- a. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, assinadas;
- b. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade;
- c. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- d. Termo de Responsabilidade, assinado;
- e. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros).

8.2.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão vigente.

8.2.5 Os candidatos residentes em outros estados deverão cumprir as etapas descritas nos itens 8.2.1 e 8.2.2 e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX, sendo válida, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (anexo I). Os documentos descritos no item 8.2.3 não necessitam de autenticação.

8.2.6 Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do documento, mencionada a data de validade do referido documento.

8.2.7 Em caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso com data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.

8.2.8 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação antes do início do 2º bimestre do curso ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

8.2.9 O candidato que não apresentar a cópia autenticada da RNM antes do início do 2º bimestre do curso ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período subsequente.

8.2.10 Não serão aceitas, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação.

8.2.11 No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, o candidato imediatamente seguinte na lista de espera será convocado em sua substituição.

8.2.12 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

## **9. DO INVESTIMENTO**

	<b>Parcelas mensais</b>	<b>Valor Total</b>
À Vista	-	R\$ 116.040,00
24 parcelas	R\$ 4.835,00	R\$ 116.040,00

9.1 O investimento mencionado no quadro acima é referente ao valor vigente em 2020 e poderá ser atualizado para o ano de 2021, com base na evolução do IGP-M ou por outro critério de variação de custo.

9.2 A FGV Direito SP conta com um Fundo de Bolsas, que oferece financiamento de 20% a 50% do valor da mensalidade. A restituição do financiamento será feita sem juros, com acréscimo de correção monetária, calculada de acordo com a variação do IGP-M, e terá início após 30 (trinta) meses contados do ingresso no curso. A concessão do financiamento estará sujeita à necessidade financeira do demandante, à disponibilidade de recursos e ao desempenho acadêmico do aluno no decorrer do curso.

9.2.1 As instruções para pedidos ao Fundo de Bolsas e o formulário serão divulgados na internet, em [www.fgv.br/processoseletivo/mpd](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpd), menu “Resultados”, com o resultado do Processo Seletivo.

## **10. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

- 10.1 Havendo o cancelamento de matrícula no curso será restituído 80% (oitenta por cento) do valor pago na 1ª (primeira) parcela mensal, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
- 10.2 Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos, sendo que, nestes casos, em hipótese alguma, os valores pagos serão restituídos.
- 10.3 Não é permitido a solicitação de trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) período letivo.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do programa.
- 11.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.
- 11.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV Direito SP, não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.
- 11.4 É de absoluta obrigação de o candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

São Paulo, 24 de Abril de 2020

Antonio de Araujo Freitas Junior  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Fundação Getulio Vargas

## ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com desconto	01/06 à 21/08/2020 até 18h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Inscrição <b>sem</b> desconto	Após às 18h do dia 21/08/2020 até o dia 08/09/2020 às 23:59h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Formalização de Inscrição ( <i>upload</i> de documentos)	01/06 a 08/09/2020 às 23:59h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Envio de laudo médico para candidatas com deficiência	01/06 a 08/09/2020 às 23:59h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Formulário de Solicitação de Nome Social	01/06 a 08/09/2020 às 23:59h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Divulgação da lista de inscritos e dos dispensados da prova de inglês	09/10/2020	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Provas Escritas	18/10/2020	FGV Direito SP – Rua Rocha, 233
Divulgação dos candidatos convocados para a entrevista	30/10/2020	E-mail enviado ao candidato
Entrevista	09/11 a 19/11/2020	FGV Direito SP – Rua Rocha, 233
Divulgação do Resultado Final	09/12/2020	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Matrícula	14, 15 e 16/12/2020	SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos – Avenida 9 de Julho, 2029 e/ou Rua Itapeva, 432 – 2º andar
Matrícula - Reclassificados	A ser informado se houver vaga	
Prazo para Cancelamento de Matrícula	16 de março de 2021	
Início das aulas	01 de março de 2021	

### **FGV Direito SP**

Rua Rocha, nº 233, CEP 01330-000, São Paulo, SP

### **SECRETARIA DO CURSO**

Rua Rocha, nº 233, 8º andar, CEP 01330-000, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3799 2104

e-mail: [mpro.direitosp@fgv.br](mailto:mpro.direitosp@fgv.br)

Horário de Atendimento: 9h às 17h

### **SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA**

Avenida 9 de Julho, 2029 ou Rua Itapeva, 432 – 2º andar – Sala 213

CEP 01313-002, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3799-3636

Horário de Atendimento: 9h às 20h30

e-mail: [mestradoprofissional@fgv.br](mailto:mestradoprofissional@fgv.br)

## ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO DA LINHA DE CRIMES ECONÔMICOS

### **Bibliografia**

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. *Fundamentos del Derecho penal de la Empresa*. 2ed., Buenos Aires: B de F, 2016.

ESTELLITA, Heloisa. *Responsabilidade de dirigentes de empresas por omissão: estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades por ações, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa*. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017.

GRECO, Luís, LEITE, Alaor, TEIXEIRA, Adriano, ASSIS, Augusto. *Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

## ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

#### ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Assinatura do aluno

## ANEXO IV – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (Anexo I).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.







8. Assinale o seu nível de especialização nas seguintes áreas (baixo, médio ou alto):

<b>ÁREA</b>	<b>BAIXO</b>	<b>MEDIO</b>	<b>ALTO</b>
Contratos Privados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Arranjos Societários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mercado de Capitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Operações Bancárias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Negócios Imobiliários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disciplina Jurídica da Tecnologia da Informação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Negócios de Tecnologia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Propriedade Intelectual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fusões e Aquisições	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Direito Concorrencial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Recuperação de Empresas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Civil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mediação Arbitragem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Licitação e Contratação Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação em Setores de Infraestrutura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Consultoria Tributária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contencioso Tributário Administrativo e Judicial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tributação Internacional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Políticas de Tributação e Técnicas de Arrecadação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Crimes Econômicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Compliance Empresarial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros (especificar) _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>